LEI COMPLEMENTAR Nº. 394/2026.

Altera a Lei Complementar nº 130/2009, para modificar os requisitos de provimento do cargo de Técnico em Informática, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Delta, Estado de Minas Gerais, aprovou, e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam alterados os requisitos de provimento do cargo de Técnico em Informática, previstos na Lei Complementar nº 130/2009, que passam a vigorar com a seguinte redação:

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO

- Curso técnico em informática ou ensino superior em andamento na área de informática (processamento de dados, engenharia da computação, ciência da computação, sistemas de informação, cyber segurança ou áreas correlatas);
- Conhecimentos gerais de DOS, Windows, Access, Word, Excel, Power Point, Internet e Corel Draw;
- Experiência mínima de 01 (um) ano na área de manutenção de microcomputadores.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Complementar nº 130, de 18 de dezembro de 2009.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Delta, 18 de maio de 2026.

LERIANE DE SOUZA
PREFEITA